



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, na forma do disposto na legislação vigente, em conformidade ao disposto no art. 74, inciso III, alínea c, da Lei nº 14.133/2021, bem como o PARECER JURÍDICO que atesta que foram cumpridas as exigências legais e deliberação favorável da Comissão de Contratação **AUTORIZO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

CONTRATADA: ALLAN LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.322.182/0001-00.

OBJETO: Contratação de empresa .na prestação de serviços técnicos especializados na área de consultoria e assessoria jurídica, com vistas a representar a Câmara Municipal de Vereadores de Inhambupe-Ba perante o Tribunal de Contas do Município, do Estado e da União, bem como para realizar acompanhamento nas demandas judiciais nas instâncias superiores, tais como Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região, Tribunal Regional Federal 1ª Região, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho e Supremo Tribunal Federal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Disponibilize-se este ato e os outros exigidos pela legislação no Portal Nacional de Compras Públicas e no Portal da Transparência desta Câmara.

Inhambupe-Ba, 15 de janeiro de 2025.

EDILSON DA ROCHA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 011/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 29/01/2025

Local: Inhambupe/BA **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Unidade compradora: 01 - Câmara Municipal de Inhambupe

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 29/01/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 00434708000150-1-000010/2025 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa .na prestação de serviços técnicos especializados na área de consultoria e assessoria jurídica, com vistas a representar a Câmara Municipal de Vereadores de Inhambupe-Ba perante o Tribunal de Contas do Município, do Estado e da União, bem como para realizar acompanhamento nas demandas judiciais nas instâncias superiores, tais como Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região, Tribunal Regional Federal 1ª Região, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho e Supremo Tribunal Federal

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 144.000,00

Itens	Arquivos	Histórico		
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado
1	Contratação de empresa .na prestação de serviços técnicos especializados na área de consultoria e assessoria jurídica, com vistas a representar a Câmara Municipal de Vereadores de Inhambupe-Ba perante o Tribunal de Contas do Município, do Estado e da União, bem como para realizar acompanhamento nas demandas judiciais nas instâncias superiores, tais como Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região, Tribunal Regional Federal 1ª Região, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho e Supremo Tribunal Federal	12	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

